



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.796/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06.06 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS ESTADO
10.301.0039.2252 TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO INTERMUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 4445.....R\$ 7.487,14

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido da Esfera Estadual, no valor de R\$ 7.487,14.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:0038
1066045

Assinatura de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Data: 2025.10.20
11:33:31 -0100

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.796/2025, de 20 de outubro de 2025

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, referente a recurso recebido da Esfera Estadual, no valor de R\$ 7.487,14, destinado à manutenção do transporte intermunicipal de pacientes.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:00
381066045
GISELE CAUMO

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.10.20
13:33:47 -03'00'

Prefeita Municipal de Santa Tereza